



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 11 de setembro de 2013**

ANO I  
Edição 0136

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Saúde .....	02
Secretaria de Administração .....	01	Setor de Licitação .....	02
Div. de Licitação .....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MDL LIMPEZAS URBANA LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2011.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

MDL LIMPEZAS URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais 1456, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Júlio Cesar Pupim, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.358.970- e do CPF nº 454.057.359-49, residente e domiciliado em Cianorte

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 7.476,47 (sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 8.096,02 (oito mil e noventa e seis reais e dois centavos), aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.097,75 (três mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

#### Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2013.

Júlio Cesar Pupim  
MDL Limpezas Urbana Ltda  
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
Contratante

#### SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2009 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, estabelecida na Rua dos Funcionários 26, Cabral, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Senhor Adalberto Eschholz Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 2.058.918 SSP/PR e do CPF nº 354.307.029-00.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução por mais dois meses.

#### Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de setembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
Contratante

Adalberto Eschholz Diniz  
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda  
Contratada

### Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA Nº 690/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-58 para o Grau G-60, a partir de 01 de setembro de 2013.

José Carlos Crestan – Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA Nº 698/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7º da Lei nº 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2013.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Adriana Zacarias Conceição – Adm. 30/08/2007	Nível II Classe C
Aline Franciele Mendes Osório	G-68
Amelia Carvalho de Andrade	G-55
Andréa Bacarim Faria	Nível I Classe B
Andréia Cristiane Pizani Domingos	G-76
Ana Claudia de Souza	G-73
Antonio Marques Silva Junior	G-31
Antonio Wilson de Moraes	G-33
Aparecida Tereza Gaspar Chiquito	G-37
Aparecida Soldan Rodrigues	G-38
Aroldo Rask	G-63
Caroline Jundi Mertz	G-80
Clarice Collis Prezotto	G-33
Claudemir Sabino Alves	G-42
Carmem Lúcia Brianese	G-80
Delir Potratz de Almeida	G-33
Edna Silvana Galhardone Fernandes	G-72
Elisa Maria Mackines Silva	G-53
Glorinha Teresa Rodrigues	G-54
Isabel Cabrera Maia	Nível II Classe B
Ivete Ranucci de Oliveira Silva	G-53
Luis Eduardo Buttner	G-117

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PORTARIA Nº 699/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e no artigo 7º da Lei nº 2.216/01, de 13/12/01, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de setembro de 2013

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Luzia Aparecida Ferreira Ribeiro	G-46

Maria Angela de Araújo	G-32
Maria Aristéia de Castro Gomes	Nível I Classe B
Maria Rosângela A. Damasceno	G-36
Maurila Pereira dos S. Xavier	G-44
Noêmia Euzébio Vieira	G-55
Paulo Sérgio Avigo	G-32
Petronilha de Oliveira Bento Felipe	G-31
Priscilla Maria Barbado Miniello	G-114
Rocilmeire de Moraes Marciano	G-47
Rosalia de Oliveira Toledo de Almeida	G-55
Rosângela Martins da Silva	G-55
Sérgio Donizete da Costa	G-52
Silmara Aparecida Rosseto Lima	G-55
Sirley Mariano – Adm. 02/08/1993	G-55
Valdecir Elias da Silva	G-40
Valdenice Aparecida dos Reis	G-53
Vanusa Caldeira Lopes Serra – Adm. 10/08/2010	Nível II Classe B
Vera Lucia Fusisawa Craveiro	G-36
Zilda Garcia Palomares – Adm. 02/08/1993	G-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**Secretaria de Saúde**

**Setor de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado INEXIGIBILIDADE 84/2013, homologado em 26 de Agosto de 2013.

EMPRESA: MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME., credenciada através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZOS: até 31 de dezembro de 2013 para Execução e até 31 de dezembro de 2013 para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, INEXIGIBILIDADE Nº 84/2013, concernente a: Contratação da empresa MEDYMELL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME., credenciada através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

II – Para a empresa:  
MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA sendo o valor o de R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).

III – A convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**



# Órgão Oficial

do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil